



## MOÇÃO

O direito à saúde encontra-se consagrado na Constituição da República Portuguesa, não excluindo ninguém, independentemente da região onde se viva, sendo devidos os cuidados e assistência na prevenção e no tratamento de doença.

O Serviço Nacional de Saúde, decorrente das condições conquistadas em 25 de Abril de 1974, que o PS se orgulha de ter implementado, é a concretização desse direito constitucional.

A abrangência territorial com que o SNS procura estender a todo o País, designadamente ao interior, as mesmas condições de acesso para toda a população, levou a que se tenha previsto, há já alguns anos, que o Centro Hospitalar Tondela Viseu viesse a ser dotado de Serviço de Radioterapia, que com o decurso do tempo veio a evoluir para a possibilidade tendencial de ali ser construído um Centro Oncológico.

É um relativamente velho anseio das gentes de Viseu e da região que é servida pelo Centro Hospitalar Tondela Viseu, bem como dos respectivos responsáveis pela de saúde, lamentando-se que se continuem a encaminhar doentes para Coimbra, Vila Real ou Porto, a fim de aí realizarem tratamentos do foro oncológico, com notórios e significativos inconvenientes que as deslocações implicam, já por demais referidos em sessões desta Assembleia.

Diversas vicissitudes, conhecidas umas, outras não ou nem tanto, têm levado a que, Viseu, a região e as suas gentes, continuemos a aguardar a concretização das promessas feitas sobre esta matéria por diversos responsáveis de diversos governos.

A decisão política, como se sabe, está tomada, ao nível governamental, através do Ministério competente, aguardando-se que se passe à sua concretização.

Assim, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresento a seguinte moção para que a Assembleia Municipal de Viseu, reunida em sessão ordinária em 26 de Abril de 2019, delibere:

1. – Instar a Sr<sup>a</sup>. Ministra da Saúde a que, de forma a dissipar as dúvidas avolumadas acerca do equipamento para tratamentos oncológicos a instalar em Viseu, dê a conhecer o que concretamente se encontra previsto, em que fase se encontra o respectivo processo e quando se poderá contar com a sua entrada em funcionamento;
2. – Solicitar à Sr<sup>a</sup>. Ministra da Saúde que, tendo em vista a diminuição da ansiedade e do sofrimento de um grande número de utentes e dos seus familiares, desencadeie todos os mecanismos e procedimentos necessários, para que o Centro Oncológico a instalar ou a construir no Hospital de São Teotónio, do Centro Hospitalar Tondela Viseu, o seja o mais urgentemente possível;



## Assembleia Municipal de Viseu

3. – Uma vez aprovada, seja dado conhecimento desta deliberação, além da Sr<sup>a</sup>. Ministra da Saúde, ao Sr. Primeiro Ministro, a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Administração Regional de Saúde do Centro, à ACES Dão Lafões e ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu.